CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/08

FILIA RÉGIA Rebuta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 03/10/1961

PROJETO DE LEI Nº 142/61

ASSUNTO

Dá a denominação de Dr. Batista de Oliveira a uma rua de Fortaleza.

VEREADOR: Mário Nunes.

LEI Nº 1997 DE 1º/08/1962 (Sancionada)

DIOM Nº 2553 DE 1º/08/1962

ARQUIVO

FMB

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 1997 DE 1 DE agosto DE 1962

Dá a denominação de DR; BATISTA DE OLIVEIRA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar de DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 1 de agosto de 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

FORTITUDINE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

Em 18/7/62.

PROJETO DE LEI Nº 142/61

Dá a denominação de DR. BATISTA DE OLIVEIRA a uma rua de Fortaleza.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 19/7/1962.
(PRESIDENTE)

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar de DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de outubro de 1961.

Mario Neves

A Comissão de Redação
Em 19/7/1962.
(PRESIDENTE)

A Comissão do Plano da Cidade
Em 5-10-61

— A Comissão do Plano da Cidade nada tem a opor.

Em 12.10.61

Vice-presid. no exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

C O M I S S Ã O D O P L A N O D A C I D A D E

10 de julho de 1962

Do 1º Vice- Presidente da Comissão do Plano da Cidade
Ao Exmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Sr. 1º Secretário:

Tenho a satisfação de devolver a essa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº142/61, pelo qual é autorizado o Exmo. Sr. / Prefeito Municipal a denominar DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

A Comissão do Plano da Cidade nada tem a opor.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de de elevada concideração.

Dr. Amaury de Castro e Silva
1º Vice- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de impressão e interstício
Em 18/7/1962.

PARECER Nº 8 /62
AO PROJETO DE LEI Nº 142/61

Dr. Batista de Oliveira, médico nascido na cidade de Iguatú, em 6 de janeiro de 1875, faleceu em Fortaleza no dia 6 de março de 1950. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1908.

Dedicou grande parte da sua vida na prática do bem. Foi um médico humanitário a quem Fortaleza muito deveu.

O vereador Mário Nunes apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei em epígrafe, que dá a denominação do seu nome a uma rua de Fortaleza.

Encaminhado o assunto à Comissão do Plano da Cidade, ela assim se pronunciou: " A Comissão do Plano da Cidade nada tem a opor".

Desse modo, somos pela aprovação da citada proposição.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de julho de 1962.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

AML.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Aprovado em 20-7-62.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/61.

Dá a denominação de DR. BATISTA DE OLIVEIRA à uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal a denominar de DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de julho de 1962.

_____ Pres.

_____ Relat.

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

FMB

Of. Nº 1234/62 Fortaleza, 27 de julho de 1962

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, / tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de DR. / BATISTA DE OLIVEIRA a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a/ V. Excia. nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

FMS

LEI Nº DE DE DE 1962

Dá a denominação de DR; BATISTA DE OLIVEIRA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar do DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, do de 1962

Gen. Manoel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

AML.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/61.

Dá a denominação de DR. BATISTA DE OLIVEIRA à uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal a denominar de DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de julho de 1962.

_____ Pres.

_____ Relat.

_____

66 _____

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 142/61

Dá a denominação de DR. BATISTA DE OLIVEIRA a uma rua de Fortaleza.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar de DR. BATISTA DE OLIVEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de outubro de 1961.

Lei nº 1.994 de 1º-8-62
Nº D.O.M. 2553 de 1º-8-62

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Nº. 142/61

Assunto: Dá a denominação de Dr. Batista de Oliveira a uma rua de Fortaleza

Procedência: Mário Nunes

Data da entrada: 3/10/61

Vaquer Martins de Paiva
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 019971962
Projeto: 01421961
Autor: MARIO NUNES
Assunto: R DR BATISTA DE OLIVEIRA